



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - 0103

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 14 e 16 do mês de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular MAURÍCIO TAKAO FUZITA, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa ROSANA NUBIATO LEÃO e o Juiz Substituto GABRIEL CALVET DE ALMEIDA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ARACATUBA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, GUARARAPES
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	10/06/1994
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	02/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MAURICIO TAKAO FUZITA	08/04/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
25/07/2016 a 25/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
28/07/2016 a 28/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
24/10/2016 a 24/10/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
03/11/2016 a 04/11/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
30/11/2016 a 30/11/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
02/02/2017 a 06/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2016 a 05/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTHUR ALBERTIN NETO	25/01/2017 a 25/01/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	27/10/2016 a 02/11/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
BRUNO AURELIO LIMA DE SOUZA	REQ	-	05/11/2014
CLEIDE CORREA GENDA GILIO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	27/10/2010
DALTON KAZUO WATANABE	REQ	-	17/09/2014
ELIANE CAPELARI ANSELMO	TJAE	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/12/1999
GRAZIELA HOSHINO DOS SANTOS	TJA	-	13/06/2016
JOAO AMEKU	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/04/1999
LUCIA REGINA PASTORELLO E SILVA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/12/2012
LUIZ FERNANDO DE MENDONCA PINHEIRO	REQ	-	07/01/2015
MATEUS PARUSOLO BUDOIA	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/07/2013
PATRICIA IENNY AKIYAMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/1999
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	25



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DOUGLAS SALGADO DE OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MAURICIO TAKAO FUZITA	8
MAURICIO TAKAO FUZITA	8

SERVIDORES	HORAS
BRUNO AURELIO LIMA DE SOUZA	120
CLEIDE CORREA GENDA GILIO	15
MATEUS PARUSOLO BUDOIA	160



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	468	424	419
	Aguardando encerramento da instrução	601	335	438
	Aguardando prolação de sentença	117	97	137
	Aguardando cumprimento de acordo	198	225	176
	Solucionados pendentes de finalização na fase	595	1.493	1.556
	Subtotal		1.979	1.718
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	120	164	103
	Liquidados pendentes de finalização na fase	67	96	50
	Subtotal	187	260	153
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	531	561	454
	Encerrados pendentes de finalização na fase	10	44	21
	Subtotal	542	605	475
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	6	21	5
	TOTAL	2.708	2.583	2.360



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	88	81	15
Exceções de Incompetência	14	14	5
Antecipações de Tutela	64	73	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	13	12
Embargos à Execução	49	30	39
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	14	6	14
TOTAIS	253	218	95



6 - RECURSOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	317	321	22
Recurso Adesivo	31	28	4
Agravo de petição	29	29	2
Agravo de Instrumento	15	10	5
TOTAIS	392	388	33



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	198	214	120	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	571	331	225	242
Total / Média	769	301	198	216

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	197	212	131	171
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	526	331	243	260
Total / Média	723	299	213	235

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	46	50	36	87
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	236	58	48	66
Total / Média	282	57	46	70

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	32	97	137	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	148	164	153	129
Total / Média	180	153	150	124

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	170	2.644	1.866	1.798
Do início ao encerramento da execução - ente público	12	860	599	531
Total / Média	182	2.527	1.642	1.681

*Do início até a extinção da execução

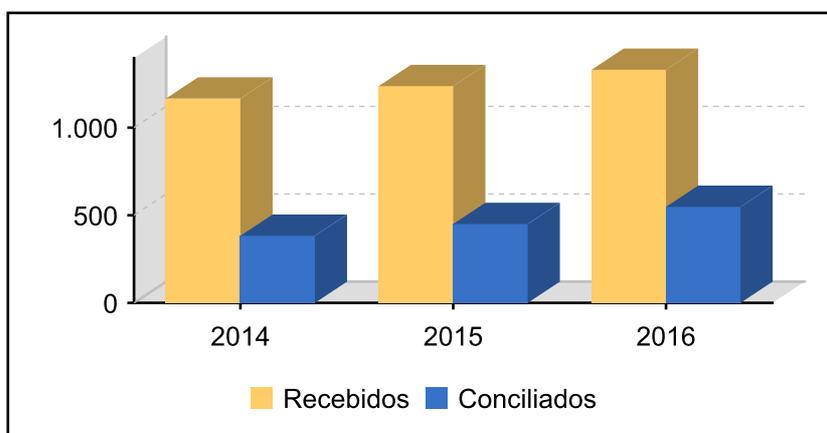


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

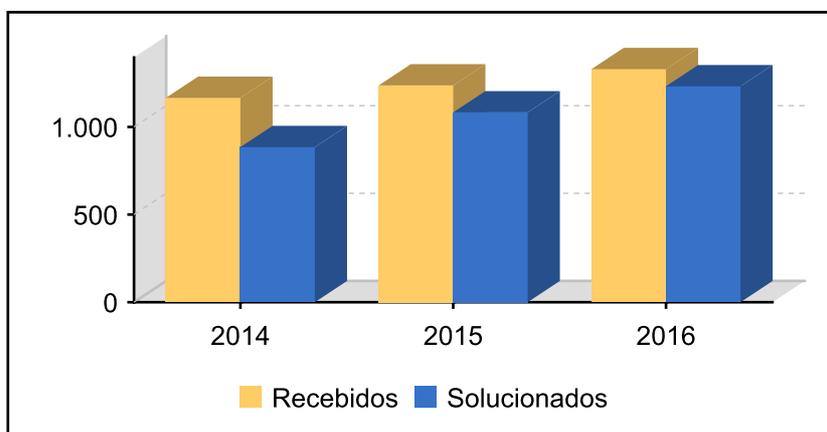
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.166	383	32,85
2015	1.237	450	36,38
2016	1.330	548	41,20



8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.166	885	75,90
2015	1.237	1.083	87,55
2016	1.330	1.232	92,63



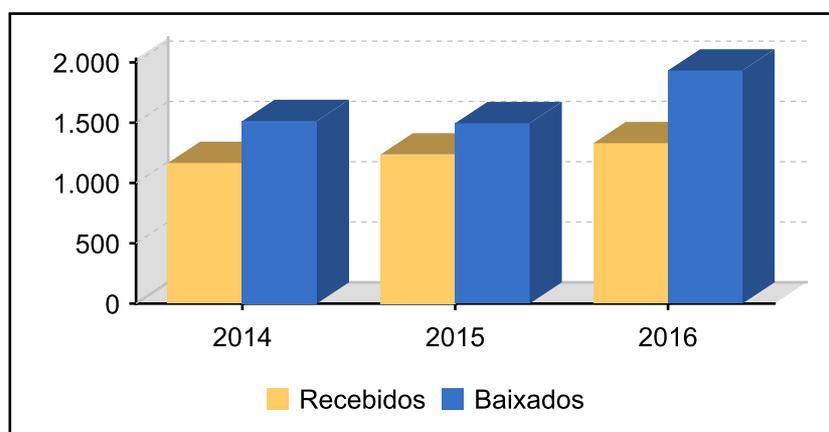


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

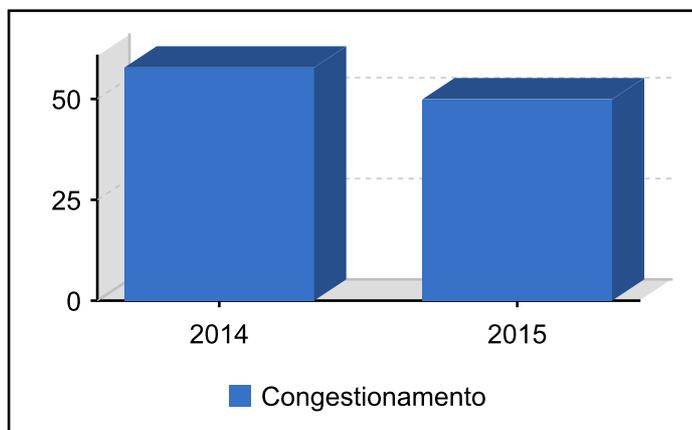
8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.166	1.514	129,85
2015	1.237	1.496	120,94
2016	1.330	1.933	145,34



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	931	1.166	885	57,80
2015	926	1.237	1.083	49,93

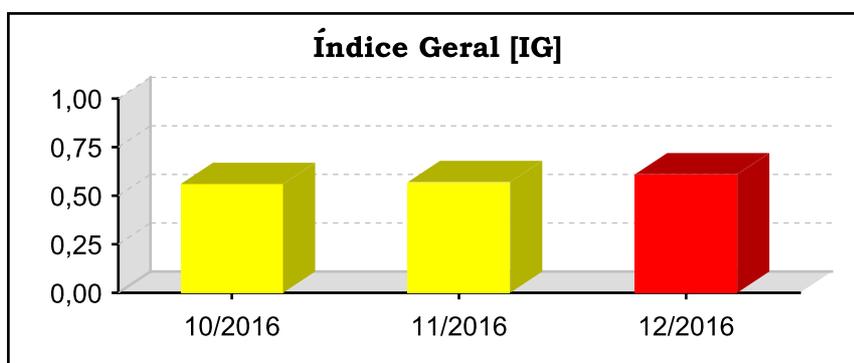
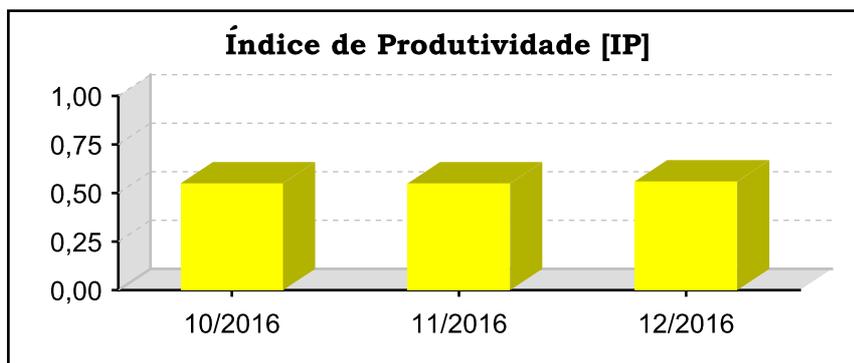
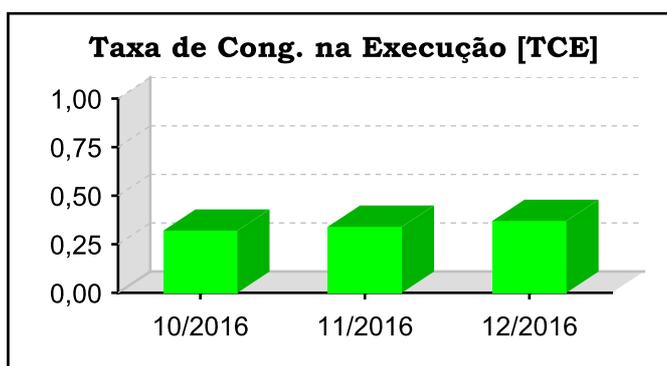
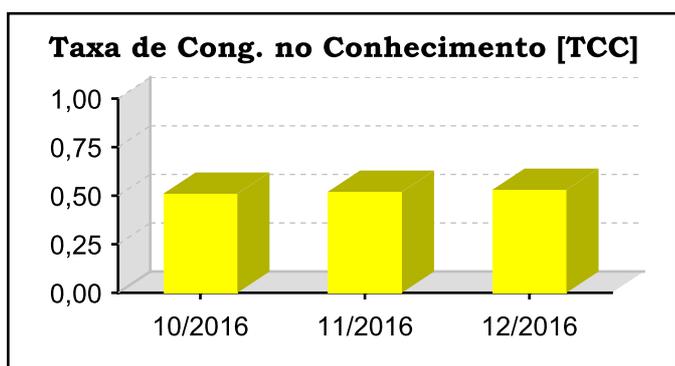




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,51	0,32	0,55	0,56
11/2016	0,52	0,34	0,55	0,57
12/2016	0,53	0,37	0,56	0,61





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	548	45,7	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	493	41,1	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.041	86,8	84,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	191	15,9	15,4
Incidentes Processuais Resolvidos	375	31,3	30,3
Dias-Juiz	371	30,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.798	47,9	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.814	44,5	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.612	92,4	83,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.929	13,6	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	9.444	32,8	29,6
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

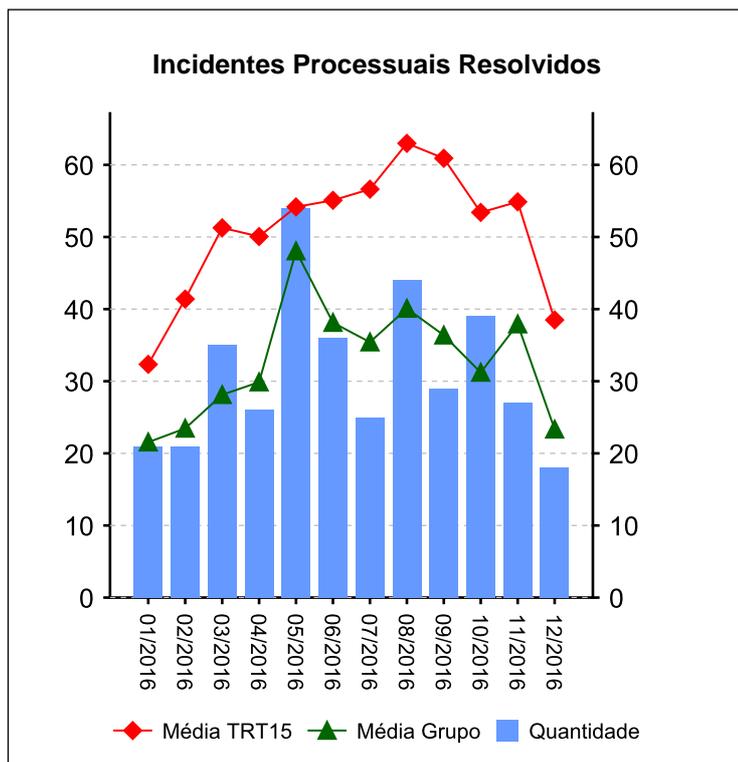
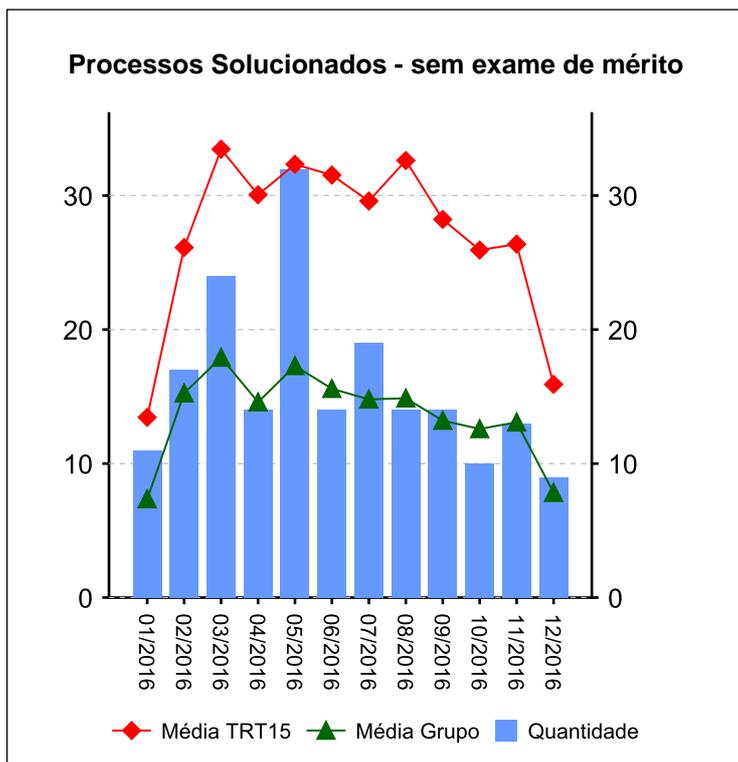
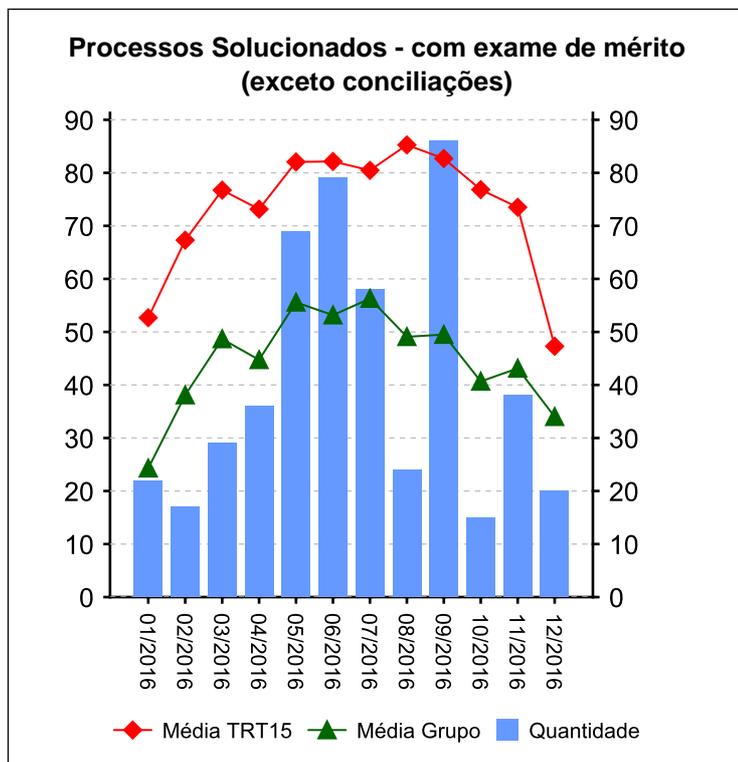
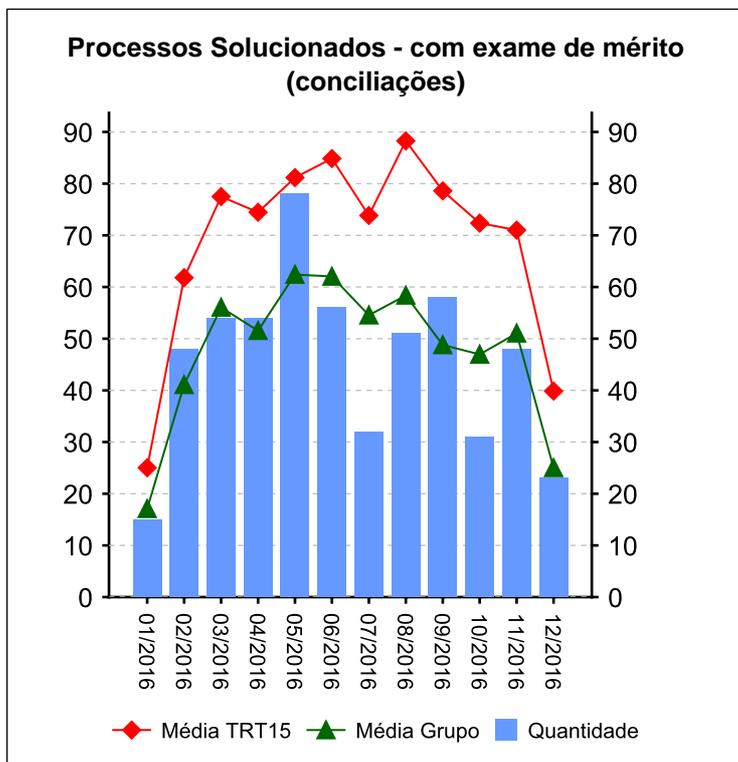
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	664	55,3	53,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	425	35,4	34,4
Sessões de audiência realizadas - una	513	42,8	41,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	183	15,3	14,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	101	8,4	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	938	78,2	75,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	284	23,7	23,0
Dias-Juiz	371	30,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.612	48,4	36,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.560	29,7	26,8
Sessões de audiência realizadas - una	14.910	51,8	46,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.503	12,2	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.177	11,0	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.470	81,5	73,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.680	23,2	20,9
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

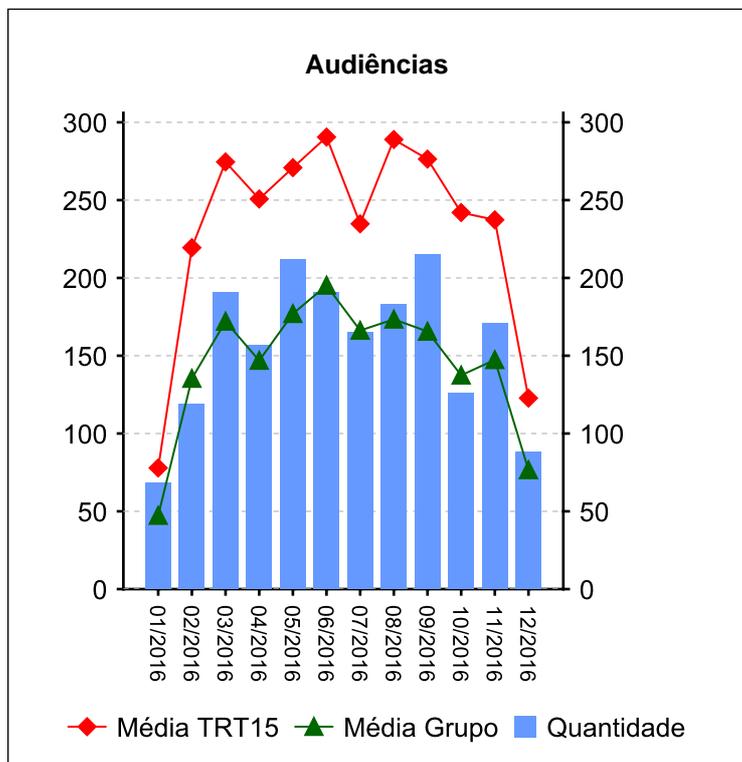


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

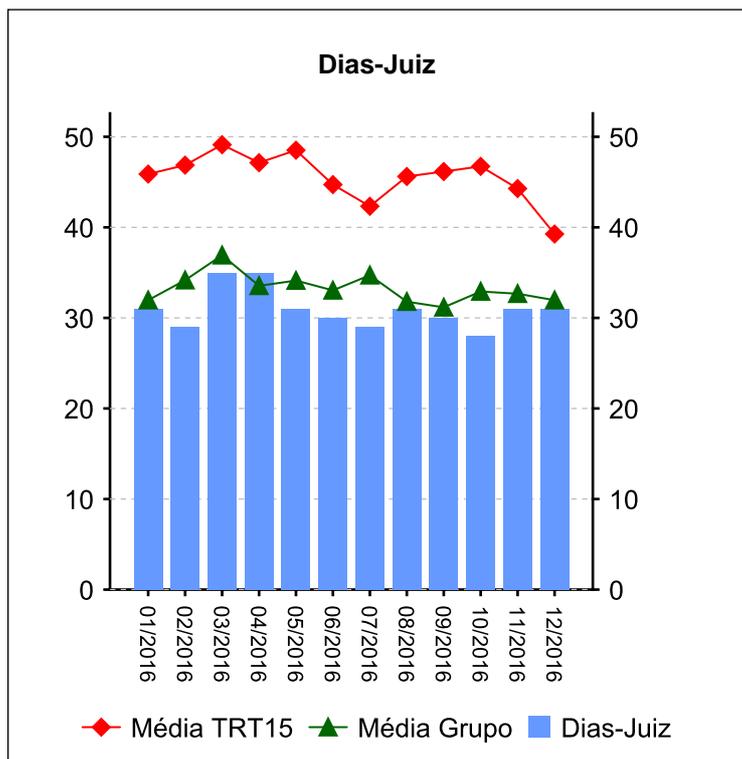
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	0	30	15	23	68
02/2016	1	1	37	31	49	119
03/2016	8	4	91	34	54	191
04/2016	9	5	62	28	53	157
05/2016	36	9	73	44	50	212
06/2016	34	17	43	40	57	191
07/2016	22	9	53	28	53	165
08/2016	8	3	70	50	52	183
09/2016	17	18	68	56	56	215
10/2016	8	10	41	38	29	126
11/2016	25	14	65	43	24	171
12/2016	15	11	31	18	13	88
Total	183	101	664	425	513	1886



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	31
02/2016	29
03/2016	35
04/2016	35
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	29
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	28
11/2016	31
12/2016	31
Média Mensal	30,9



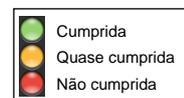
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

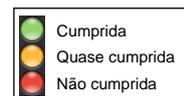
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1330	1232	98	111	103	93 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

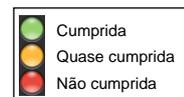
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1166	1049	1073	0	103	30	29 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
747	1224	0	62	102	100 %





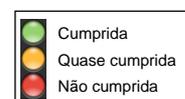
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

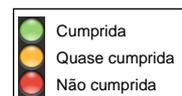
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
13	12	1	1	92 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
264	282	259	91 % 





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 19.079,70	R\$ 172.529,12	R\$ 20,90	R\$ 613.753,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.244	1.001 – 1.500	12	10	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	02/01/2017	Data de corte:	02/01/2017
Saldo:	53	Saldo:	08
Data do mais antigo	05/07/2016	Data do mais antigo	22/08/2016
		Total:	63



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (dados até 31/12/2016) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,61 (identificado com a cor vermelha), restando configurada significativa elevação na criticidade nos últimos seis meses (no relatório de junho/2016 o índice geral era 0,48, identificado com a cor verde), o que enseja atenção.

A Unidade foi acompanhada pela Equipe Multidisciplinar, mas em junho de 2016 finalizou o cumprimento de seu plano de ação, encerrando o acompanhamento.

Esse índice demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho, considerando-se que a força de trabalho em relação ao ideal está em 73%. Registra-se que a Unidade já detém o conhecimento necessário para a elaboração e execução de plano de ação, ferramenta que poderá ser utilizada, assim como a tabela dinâmica e a modelagem processos quando oportuno.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010253-65.2015.5.15.0103, 0011200-22.2015.5.15.0103 e 0010319-45.2015.5.15.0103;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 08/02/2017, verificou-se a existência de 528 protocolos nos últimos 12 meses, havendo 09 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0097900-31.1997.5.15.0103 e 0012900-63.5.15.0103;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010249-96.2013.5.15.0103, 0010450-54.2014.5.15.0103 e 0011094-94.2014.5.15.0103;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – há audiências designadas em 05 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 01/05/2016 a 08/02/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 101 no período de 01/2016 a 12/2016;

15.7 – não demonstrou exaurir suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,75 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (de 1001 a 1500 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 75% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,9 dias-juiz nos últimos doze meses, abaixo da média do grupo (33,2). Em decorrência, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 44,3) um pouco superior à média de referido grupo (RARIA 43,2). No entanto, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (RARIA 39,9) ficou abaixo da média do grupo (RARIA 40,1). Observando-se o resultado absoluto, a quantidade de solucionados com exame de mérito (média de 86,8, conciliações ou sentenças) esteve abaixo da média do grupo (92,4).

De toda forma, comparados aos resultados na última Correição, a Unidade apresentou aumento na média de processos solucionados com exame de mérito, proporcionalmente à disponibilidade de Magistrados, de 71,5 para a atual média de 84,2 (RARIA).

Destaca-se que embora não cumprida integralmente a Meta 1 do CNJ no ano de 2016 (93%), a porcentagem de processos solucionados foi elevada desde 2015, quando a Meta 1 teve 88% de cumprimento.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 07/02/2017, às 17h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS ATÉ:	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	14/03/2017	2	35
UNAS	18/05/2017	7	100
INSTRUÇÕES	31/10/2017	108	-
CONCILIAÇÃO/C	13/02/2017	1	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Obs. Há outros 111 processos na subcaixa “designar audiência”, sem indicação do tipo.

Foi informado que processos que envolvam órgão público não são incluídos em pauta, mas que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos. Nesse último caso, verificou-se que a designação de perícia ocorre na primeira audiência, que é adiada *sine die*, sendo a instrução designada somente após a produção de prova técnica. Assim, não foi possível calcular o prazo médio para designação de audiência de instrução, já que muitos feitos permanecem fora da pauta enquanto aguardam prova pericial.

17.1 – Composição das pautas
(fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		6	4			10
terça	manhã						
	tarde	3	6	1			10
quarta	manhã						
	tarde	3	6	1			10
quinta	manhã						
	tarde	3	6	1			10
sexta	manhã						
	tarde		20				20

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						-
	tarde						
terça*	manhã	3	6	1			10
	tarde						
quarta	manhã						-
	tarde						



quinta*	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã						-
	tarde						

**obs. Terça-feira é dia fixo para a Juíza Auxiliar do Fórum, mas além dessas sessões, em uma quinta-feira por mês também são realizadas audiências (mesma quantidade que o indicado na terça-feira).*

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que tanto o Juiz Titular como a Juíza Auxiliar orientam a triagem dos processos a serem incluídos na pauta de mediação.

Atualmente há dois dias com vagas para mediações (quinta e sexta-feira), incluindo-se, em média, 05 processos da fase de conhecimento – enquanto processos da fase de execução são destinados ao Núcleo de Execuções. Informam ainda que a servidora Eliane Capelari Anselmo foi capacitada em curso da Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, realizou maior média de audiências unas e de instrução (75,8 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (73,5 – RARIA), ainda que menor à média do TRT (87,0).

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15 para o período correccionado, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 06, 07 e 08 de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Embora haja registro de exclusões de bens dessas hastas, não se verificou irregularidades nas respectivas justificativas de exclusão.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – verificar a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

19.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida, procedimento que, se acolhido, deverá ser efetivado pela Secretaria, vedada a expedição de mandado para cumprimento pela via eletrônica aos Oficiais de Justiça;

19.5 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, especialmente considerando que a Meta 6, do CNJ não foi plenamente alcançada, por restar uma Ação Civil Pública do ano de 2013 pendente de julgamento;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano – 93% de cumprimento), a Meta 6 do CNJ (mencionada no item 20.2) e a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base anterior – com 91% de cumprimento);

20.6 – incluir na divisão das equipes o servidor João Ameku no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.7 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da Unidade enquanto coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20.11– tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

20.14 – observar, rigorosamente, a Portaria GP-CR 89/2015, que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais, ressaltando-se que nos termos do parágrafo único, do artigo 3º da referida Portaria, a “ausência de lançamentos será relatada pela Corregedoria à Presidência, para providências cabíveis.”.

20.15 – A fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011102-11.2016.5.15.0103	Processo na tarefa "aguardando cumprimento de providências", subcaixa 12-janeiro 2017	Determina-se a análise do feito para prosseguimento, considerando que o feito aguardava cumprimento de precatória em Adamantina para realização de perícia, mas a data marcada foi 23/11/2016, sem qualquer notícia de realização ou tramitação desde então.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2	0011063-74.2014.5.15.0103	Processo na tarefa "aguardando cumprimento de providências", subcaixa 13-janeiro 2017, desde 26/09/2016. Verifica-se a determinação em audiência para expedir Carta Precatória Inquiritória, com certidão e comprovante de envio de mensagem pelo Malote Digital. Ocorre que não houve expedição de deprecata propriamente, e sim o envio da "Ata de Audiência com força de C.P.I."	Determina-se a observância da O.S. 06/2016 (com esclarecimentos na O.S. Nº 09/2016), esclarecendo-se que embora esteja dispensado o procedimento de anexar documentos, a expedição da deprecata deve ser providenciada pelo Juízo Deprecante.
3	0010640-17.2014.5.15.0103	Processo na tarefa aguardando audiências, porém, audiência realizada em 02/02/2017 com celebração de acordo, devendo seguir para o respectivo fluxo aguardando cumprimento de acordo na subcaixa correspondente ao prazo (junho/2017).	Registra-se a necessidade intensificar a gestão para que se encontrem na tarefa apenas os feitos que aguardam audiência
4	0010908-37.2015.5.15.0103	Processo na tarefa aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - subcaixa "julho 2019". Ocorre que na audiência foi celebrado acordo com prazo para pagamento até junho/2017.	Determina-se a regularização e a intensificação de gestão nas subcaixas de tarefa para que reflitam os prazos efetivamente aguardados nos feitos, evitando, assim, paralisações injustificadas. Há feitos em situação semelhante, indicando-se, exemplificativamente, o nº 0010677-10.2015.5.15.0103.
5	0010349-46.2016.5.15.0103	Processo na tarefa "aguardando término dos prazos", no entanto, verificou-se não haver registro, na aba "expedientes", do prazo de suspensão de 180 dias (a notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema).	Determina-se a intensificação da gestão para correto lançamento e controle dos prazos.
6	0011091-08.2015.5.15.0103	Processo com tramitação preferencial, na tarefa "análise de perícias", subcaixa 11-setembro-2016. Houve nomeação de perito em agosto/2016, sem qualquer tramitação desde então.	Determina-se a tramitação adequada. Há outros processos na subcaixa, o mais antigo desde 05/07/2016.
7	0010666-44.2016.5.15.0103	Processo na tarefa "análise de conhecimento" desde 22/11/2016. Verifica-se que após o prazo concedido às partes deveria seguir concluso.	Determina-se a imediata conclusão ao magistrado, conforme determinado nos despachos de 08/08/2016 e de 22/11/2016.
8	0011061-36.2016.5.15.0103	Processo com tramitação preferencial na tarefa "concluso ao magistrado" desde 18/11/2016, sem movimento de conclusão a magistrado.	Determina-se a imediata conclusão de feitos aptos a julgamento, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015. Há outros 16 processos em situação semelhante, o mais antigo desde 09/09/2016.
9	0010447-65.2015.5.15.0103	Processo com tramitação preferencial na tarefa "Preparar comunicação" desde 15/11/2016. Há outros 137 processos na tarefa, o mais antigo desde 21/09/2016.	Determina-se a imediata tramitação, sem paralisações injustificadas na tarefa, ou a criação de subcaixa para controle da data adequada para o ato de comunicação, se necessário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



10	0010001-62.2015.5.15.0103	Processo na tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos -LIQ".	Frisa-se não ser subcaixa autorizada. Além da observância das autorizações concedidas para criação de subcaixas, determina-se a análise da fase adequada do feito para fins de e-Gestão.
11	0061200-36.2009.5.15.0103	Processo com tramitação preferencial, na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência – Exec", subcaixa "Oficial de Justiça", no entanto, após a migração, o débito foi incluído em outro feito (145-50.2010 – que por sua vez tem reserva de créditos no 101-31.2010), sem evidenciar qual seria a providência pendente por Oficial de Justiça como a subcaixa indica.	Determina-se o prosseguimento do feito. Há outros 37 processos nessa subcaixa de tarefa, mais antigo desde 19/07/2016.
12	0073400-51.2004.5.15.0103	Processo na tarefa "Minutar expediente da secretaria" desde 14/12/2016.	Determina-se a intensificação da gestão dos feitos pendentes na tarefa para célere liberação de valores ao credor.
13	698-92.2013 1014-42.2012	Audiência de julgamento designada para 07/12/2016. Ocorrência PAN lançada somente em 08/02/2017.	Observar com rigor a Portaria GP-CR 89/2015, que regulamenta o lançamento da conclusão ao magistrado para prolatar sentença e decisão de incidentes processuais.
14	840-04.2010	Audiência de julgamento designada para 20/03/2017, sem lançamento da ocorrência PAN, embora no despacho de 08/12/2016 tenha declarado o feito apto para julgamento.	Observar com rigor a Portaria GP-CR 89/2015, que regulamenta o lançamento da conclusão ao magistrado para prolatar sentença e decisão de incidentes processuais - trata-se de feito pendente na Meta 2, CNJ.
15	90600-95.20090ET	Processo remetido a 10ª VT de Recife em 18/08/2010, sem registro de solução.	Determina-se o saneamento, eis que presente na variável 342 – (pendentes de finalização na fase de conhecimento).
16	1095-59.2010	Processo na ocorrência RMJ desde 05/12/2016.	Determina-se o saneamento, eis que presente na variável 342 – (pendentes de finalização na fase de conhecimento), em razão da ausência de registro de solução para a petição de embargos declaratórios juntada em 31/10/2014.
17	56-22.2013	Na ocorrência "DES" desde 12/01/2017.	Determina-se o imediato cumprimento do despacho, bem como que os feitos sejam tramitados com efetividade, sem fragmentação das tarefas.
18	5800-37.2009	Processo na ocorrência RCT – recebido pela contadoria desde 30/08/2016.	Determina-se que seja dada prioridade ao feito, visto que é o único com atraso com laudo pericial contábil pendente de homologação.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.



a) Fase de Conhecimento:

São realizadas mediações, nesta fase processual, em duas vezes na semana. A secretária de audiência Eliane e o servidor Dalton fazem a triagem dos processos e a audiência é conduzida pela primeira, sob habitual orientação da juíza auxiliar Dra. Rosana Nubiato Leão, que contará, também, com o direcionamento do juiz responsável pela CGC Dr. Clóvis Victorio Junior. Índices e resultados são bastante positivos.

A equipe reconhece que o gargalo, na fase, é a instrução. As mediações são realizadas antes da audiência instrutória, levando-se em consideração o laudo favorável ao reclamante para indicar o processo para a mediação.

Desde junho/2016 e agora, os próprios advogados manifestam que, em determinados processos, a mediação é indicada, vislumbrando-a como boa prática.

Verifica-se alto índice de redesignações de audiência, na ordem de 30,47%. Nesse aspecto, a secretária de audiência esclarece que em abril 2016 foi feita uma readequação da pauta, substituindo processos pautados por processos mais antigos, de meta. Esclarece-se que o ideal é incluir esse processo antigo, mantendo o processo já pautado, para não causar prejuízo aos jurisdicionados e retrabalho para a Secretaria.

Constata-se que, há um mês, o juiz titular da Unidade Dr. Maurício Takao Fuzita adotou a boa prática da nomeação de perícia antes da audiência. Em processos de perícia técnica (insalubridade/periculosidade) há a determinação de comunicação direta com as partes e os prazos tem sido bem observados pelos peritos, mesmo sem determinação para depósito de honorários prévios. A Corregedoria esclarece que, na hipótese de perícias, a designação de audiência de instrução, no que couber, após a discussão acerca do laudo, é imprescindível para se aferir, com uniformidade, a designação de audiência de forma igualitária entre todos os magistrados.

Insiste-se na utilização das subcaixas de razões finais, devendo o vencimento ser acompanhado diariamente. Não será mais tolerado processos sem movimento 51.

Constata-se a adoção da notificação e citação eletrônicas, portanto, encaminhadas, diretamente, às reclamadas.

b) Fase de Liquidação:

Constata-se a adoção do seguinte procedimento: intimação da ré para apresentação de cálculo e depósito do valor incontroverso. A intimação é dirigida de forma customizada. OU seja, se a reclamada sabidamente não apresenta cálculos, notifica-se o reclamante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Uma vez intimadas as reclamadas, com a apresentação de cálculo razoável, ele é homologado e o valor incontroverso liberado ao reclamante. Se há suspeita de que pode haver impugnação, o reclamante é intimado, ao menos, para que delimite a matéria a ser discutida.

Verifica-se que audiência para tentativa de conciliação são designadas mediante cálculos apresentados, por ambas as partes, e com valores de depósito recursal, se houver, e depósito do incontroverso. Esses valores são tidos como o valor mínimo para realização de acordo, o que dá celeridade e propicia a redução dos processos para liquidação.

Esclarecem que o prazo médio da liquidação deve ter sofrido incremento em razão de uma única grande demandada que impugnou cálculos, quanto à matéria de data de atualização, assim, tratando-se de matéria concernente ao entendimento do magistrado e não, necessariamente, de incorreção do cálculo em si.

c) Fase de Execução:

A Corregedoria registra que a execução de devedores solventes ocorre na Unidade, enquanto que a CGC é responsável pela investigação patrimonial avançada dos maiores devedores insolventes.

No tocante à reunião de processos de execução em PJE, constata-se a reserva de numerário no processo piloto e arquivamento dos reunidos.

O Bloqueio de BACEN sem determinação de transferência para a conta judicial resulta em não atualização. Assim, efetuado o bloqueio do BACEN é altamente recomendado e orientado a transferência para a conta judicial para garantir a atualização monetária.

Verifica-se que a reserva de numerário solicitada só pode ser eficaz se, e somente, se o processo piloto contemplar os valores dos demais feitos, ou seja, é imprescindível a pormenorização da reunião de processos da mesma executada. Portanto, independentemente do procedimento a ser adotado (arquivamento, suspensão, etc), orienta-se que todos os valores sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

d) Reunião com os diretores das três unidades do Fórum:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



É evidente para todos que as mudanças em PJE implicam adaptações constantes.

Decorrente da conversa com os OFJ, para notificação eletrônica, fica determinado que os endereços eletrônicos sejam compartilhados entre as Unidades, para que sejam elas a realizar, sobretudo, a notificação das iniciais. Insiste-se na intensificação da notificação eletrônica, mesmo porque, no âmbito da 15ª Região, há unidades utilizando-a para citação.

Informam que as ações de pedido de homologação de acordos pré-processuais em demandas de natureza individual são extintas.

Esclarecimentos:

No modelo de mandado disponibilizado pela Corregedoria é possível editar o documento, inserindo determinações específicas, como a remoção, por exemplo. Registra-se que o correto é a expedição de mandados com penhora específica e, jamais, com a indicação de bens que não devem ser constrictos.

Respeitado o entendimento dos magistrados, a Corregedoria sugere que o depósito dos honorários prévios seja realizado diretamente na conta do perito.

No que se refere à fase de liquidação foi acolhida a sugestão para que as equipes de liquidação das Unidades do Fórum se reúnam novamente, para troca de experiências, que possam levar à otimização dos procedimentos, bem como, para dar conhecimento sobre os assuntos tratados na última reunião realizada. A reunião deverá ocorrer em trinta dias e poderá ser conduzida pelo Sr. Mateus da 3ª VT. O encaminhamento da ata para a Corregedoria deverá ocorrer via PROAD (PP nº 635/2017)

Esclareceu-se que, independentemente do procedimento a ser adotado para a reunião de processos na fase de execução (arquivamento, suspensão, etc), todos os valores sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

Deu-se ciência de que, doravante, todos os processos com indicação e nomeação de perito deverão ter, no mesmo ato, audiência de instrução designada.

Insiste-se na padronização da nomenclatura das caixas e subcaixas, porque visa a facilitação do trabalho solidário, quando houver.



23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve atendimentos relacionados à 3ª Vara.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados;

24.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – A servidora Lucia Regina Pastorello e Silva, Assistente de Juiz, embora indicada no item 3.1 desta Ata (dados até 31/12/2016) teve sua lotação alterada para 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba em janeiro de 2017. Por sua vez, registra-se que o servidor Sergio Luiz Martinez, assistente de Juiz passou a integrar o quadro de servidores da 3ª Vara desde 09/01/2017.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 635/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.